

**ADRIANO
BOTELHO**



Da Conquista

do

Poder

1932

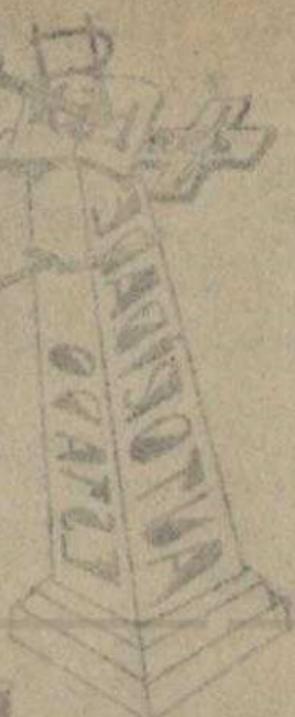
PREÇO 1\$00

EDICÖES

ADRIANO
ROTEIRO



DO



PENSAMENTO
ACRATA

LIBRO
POSTUM

Da Companhia

do

Poder

PREÇO 1800

1935

EDIÇÃO
DO
PENSAMENTO
ACRATA

De: José do Carmo Padua
em 20/7/1932

ADRIANO BOTELHO

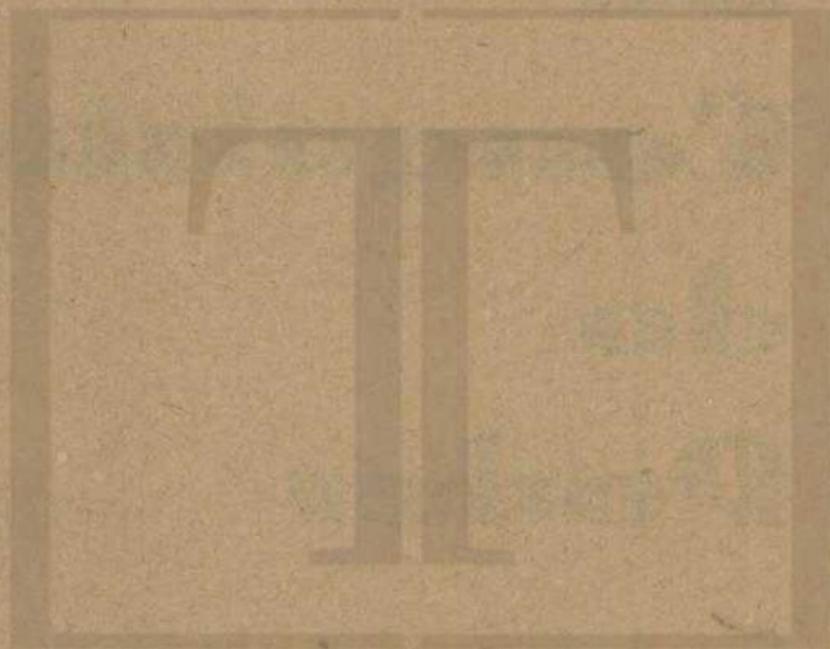
**Da
Conquista
do
Poder**

Vila Real de São João

1932

É preciso divulgar as ideias. Divulga esta obra e contribuirás à criação da mentalidade libertária, construtiva da Revolução Emancipadora.

Faint, illegible handwritten text at the top of the page.



Faint, illegible handwritten text located below the central stamp.

Da conquista do poder

A socialização só é possível por métodos libertários

POR

A. BOTELHO

Em oposição a todas as outras correntes socialistas, que dizem poder efectuar a socialização dos meios de produção mediante a conquista do *poder*, os anarquistas afirmam que só é possível realizar-se essa transformação por iniciativa dos próprios trabalhadores, em entendimento livre, após uma revolução social, que destrua radicalmente o sistema capitalista-estadoal.

E as razões e factos em que se baseiam, para fazer tal afirmação, vamos passar a expô-las.

* * *

Contudo, antes disso achamos conveniente dizer com que significação empregaremos sempre aqui a palavra *poder*, afim de evitar confusões e malentendidos.

Para nós o poder — referindo-nos evidentemente àquele que se *conquista* — é todo o sistema

que confere a um pequeno número de indivíduos a possibilidade de imporem, com o apoio da força armada, as suas opiniões e vontade aos restantes, quer êstes estejam ou não de acôrdo com elas.

Há também quem queira aplicar a mesma palavra a qualquer engrenagem de ordem administrativa, sem carácter coercivo, citando, até para reforçar o seu ponto de vista, o exemplo de que os sindicatos, e assim como todas as associações, conferem *poderes* aos seus corpos gerentes.

Embora seja exacta tal afirmação, a verdade é que existe uma diferença profunda e fundamental entre o *poder* que se *conquista* e o que é *dado* pelas assembleas gerais de qualquer organismo.

O primeiro escora-se na força e impõe-se pela violência, enquanto tem possibilidade de o fazer; o segundo tem simplesmente por fim a execução de resoluções já tomadas pelos organismos interessados, e, além disso quando estas não sejam respeitadas, os mandatários podem ser prontamente destituídos, visto não terem força à sua disposição, que lhes permita manterem-se nos seus lugares, depois de terem perdido a confiança dos que os nomearam.

Contra os desmandos do primeiro, evidentemente que só há um meio de defesa: a revolta armada; contra os segundos, basta a destituição.

Entendemos pois ser absolutamente necessário marcar bem esta diferença fundamental entre as duas referidas espécies de *poderes*, e dizemos isto, porque já temos visto querer aplicar a frase «conquista do poder» ao estabelecimento das bases duma organização social, na qual a administração

esteja confiada a delegados directos dos trabalhadores com mandatos e poderes semelhantes aos que os organismos operários dão aos seus corpos gerentes (1).

Ora, querer classificar de «conquista do poder» uma tentativa de organização desta natureza,— genuinamente, libertária, visto ser constituída do simples para o composto, e de baixo para cima, com delegados revocáveis e sem fôrça coerciva à sua disposição,— querer classificar, iamos dizendo, uma tentativa de organização desta natureza de «conquista do poder» revela um grande êrro de visão, ou então o desejo de criar o confusionismo.

Por isso entendemos esclarecer aqui êste assunto, condenando o emprêgo da frase «conquista do poder» com esta última significação, a fim de evitar que alguns, julgando que trabalham pelo advento duma sociedade livre e igualitária, se deixem ir atrás daquela frase, e depois, em vez do que esperavam, deparem com um *poder conqui-*

(1) Está claro, que nos referimos àqueles organismos, onde haja realmente uma assemblêa geral soberana, com consciência dos seus direitos e deveres, sempre pronta a reagir e a pôr cobro aos abusos dos mandatários, e não às associações enfeudadas a partidos político-governamentais, — reformistas ou pseudo-revolucionárias, — cujas deliberações são unicamente tomadas pelos chefes e dirigentes, que a si se arrogam discrecionariamente todos os *poderes*, — tal e qual como nos sistemas representativos de carácter burguês, — calcando e desprezando a vontade dos subordinados.

tado por um grupo de ambiciosos, que novamente os oprimam e explorem.

* * *

E posto isto, entramos no assunto de que desejamos tratar.

I

UM POUCO DE TEORIA

Socialismo, segundo a definição do dicionário Larousse, é o sistema preconizado por aqueles que «querem transformar a sociedade, pela incorporação na comunidade dos meios de produção, pelo regresso dos bens à colectividade e pela distribuição entre todos do trabalho comum e dos objectos de consumo».

Embora haja quem já tenha dado a essa palavra significados um tanto diferentes, a ponto do socialista Noel Labor ter escrito: «O socialismo, socializa a riqueza, mas estabelece a propriedade pessoal», nós aceitamos a definição acima transcrita para o assunto que aqui desejamos tratar, visto que no sentido genérico achamo-la própria e correcta.

O socialismo, por conseguinte, é um sistema que pretende dar uma nova base à organização de produção, passando esta a ser feita não, como no regime capitalista, segundo os lucros que da mesma possam tirar êstes ou aqueles indivíduos ou grupos

de indivíduos, mas segundo as necessidades da comunidade.

Problema incontestavelmente árduo e difícil, impossível de realizar sem o concurso livre e espontâneo das massas produtoras, e que só os partidos autoritários socialistas de todos os matizes, julgam utópicamente poder realizar, com a conquista do poder.

Chamam-se êles a si próprios os «práticos», e no entanto admitem lunáticamente, que uma transformação de tanta transcendência se possa conseguir graças a um certo número de leis ou decretos impostos violentamente.

Para se compreender o absurdo de tal pretensão, basta sómente reflectir-se um momento sobre a magnitude do problema a resolver.

Vejam, por exemplo, o que, após a expropriação da burguesia em Portugal, sucederia apenas na cidade de Lisboa.

Os industriais, agricultores e comerciantes que têm aqui organizada a produção e distribuição dos produtos, simplesmente com a mira no benefício pessoal, e que é só com êsse sentido que contratam trabalhadores, imediatamente despediriam êstes e fechariam os seus estabelecimentos.

Seria preciso então que os próprios trabalhadores se pusessem sem demora a fabricar pão e a pô-lo à disposição do público; que os navios continuassem a sair para a pesca; que as hortas dos arredores não fôsem abandonadas e que delas continuassem a vir os legumes; que o leite não faltasse, etc., etc., etc.

Ao mesmo tempo, seria necessário que se ela-

borassem rapidamente estatísticas a-fim-de se conhecer a quantidade dos produtos existentes; e estudar-se a maneira de mais facilmente obter aquelles de que houvesse falta.

E isto que seria realizado em Lisboa, teria, está claro, de ser feito simultâneamente em todas as terras da província.

E agora preguntamos nós:

¿É possível realizar-se uma tal obra sem a iniciativa e a boa vontade das massas populares?

Não, afirmamos categoricamente, porque se estas não estiverem animadas do desejo de effectuarem êsse trabalho, e não estiverem penetrados da necessidade da sua realização, não haverá leis nem decretos, por mais violentamente que lhes sejam impostos, que os possam obrigar a fazê-lo.

Isto de transformar radicalmente o modo da produção,—que até agora tem sido organizado no sentido do interêsse individual—no sentido do interêsse colectivo,—é um problema demasiado complexo para se resolver com penadas e tiros. Exige a manifestação prévia no espirito dos trabalhadores do desejo de realizarem êsse trabalho, e por conseguinte só os fanáticos do poder com a sua obsessão cesariana concebem a possibilidade da sua realização mediante garatujas rabiscadas e apoiadas na bôca das espingardas.

Podem-nos dizer, certamente: «Mas essa tal disposição a que aludís jámais se manifestará no espirito dos escravos e por conseguinte é preciso que alguém os obrigue a realizar pela fôrça aquilo que êles não são capazes de fazer espontâneamente».

Trata-se, evidentemente, duma afirmação gratuita, visto que sem essa disposição só serão possíveis revoluções de carácter estritamente político, mas nunca uma verdadeira revolução social; todavia aceitámo-la como verdadeira, e vamos analisar a questão debaixo dêste ponto de vista.

Suponhamos que triunfa uma revolução política avançada, e que graças a ela o poder foi conquistado por elementos socialistas que procuram fazer a imediata socialização de todas as riquezas.

Como não se trata duma revolução social, as massas não terão evidentemente manifestado aquela disposição para a luta e para a acção, a que atrás nos referimos, e receberão o acontecimento com uma certa apatia e indiferença.

Acostumadas a trabalhar em troca dum salário, não sentindo a obra que os seus novos governantes pretendem realizar, elas, fatalmente, cruzarão os braços, por não reconhecerem a necessidade de produzirem para a comunidade.

Os novos detentores do poder nessa altura terão dois caminhos a seguir: o da persuasão e o da violência.

Podem adoptar o primeiro, isto é, procurar convencer o proletariado das vantagens que lhe advirão da organização da produção sôbre novos moldes,—comunistas ou colectivistas, conforme as suas preferências—e persistirem nessa sua propaganda, sem desanimar até conseguirem a bem, os seus objectivos.

Procedendo assim, é preciso porém notar-se que êles desempenham um papel não de governantes, mas de orientadores, de conselheiros—no sen-

tido nobre do termo, — e portanto não necessitam em tais circunstâncias para nada do poder, o qual neste caso lhes será *absolutamente inútil e desnecessário*.

Mas suponhamos que impetuosos e impacientes—põem logo em movimento todo o sistema repressivo (polícia, guarda, etc., com novos ou antigos elementos), e obrigam à viva fôrça os trabalhadores a porem em laboração as fábricas e oficinas e a cultivarem as terras para a colectividade.

Êstes não compreendendo a nova ordem social, ou não concordando com ela,—porque doutra forma não se admite a necessidade da violência,—receberão tais medidas de má vontade e, em consequência, desobedecer-lhes-ão, logo que possam.

A produção terá então de ser militarizada, e criar-se-ão desde logo duas castas rivais, que já-mais se poderão entender: dum lado os trabalhadores arregimentados e do outro os seus vigilantes devidamente armados.

E como o fogo que chameja já não se extingue facilmente, o ódio entre uns e outros irá sempre aumentando, impedindo dêste modo o desenvolvimento dos sentimentos de fraternidade e solidariedade, sem os quais é impossível instaurar um regime de igualdade e liberdade.

A animadversão fatalmente criada entre os trabalhadores e os seus *gendarmes*, emperrará constantemente a máquina da produção, e cada dificuldade que surja será um novo motivo para acirrar essa animadversão mútua.

O espírito de descontentamento assim criado no seio do proletariado, e a mentalidade tirânica que

se formará entre os componentes das forças de vigilância (admitindo que estas foram recrutadas entre elementos revolucionários, porque de contrário já possuirão êsses maus sentimentos), que a pouco e pouco irão constituindo uma casta privilegiada cheia de ódio e de desprezo pelos produtores, servirão inegavelmente de obstáculo a todo o trabalho construtivo no sentido socialista.

E nestas condições, os governantes cada vez mais embaraçados com os impecilhos à sua obra, ou abandonarão o seu pôsto cheios de desilusões, ou então, firmando-se na força armada, começarão a transigir com a própria ideologia, e paulatinamente irão aceitando o regresso aos males do passado, que primitivamente atacavam.

Um regime de desigualdade baseado nos privilégios das novas castas governamentais e policiais assim se estabelecerá, e o povo continuará evidentemente a ser explorado e oprimido como dantes.

Neste caso, como se vê, será não só inútil mas também prejudicial a conquista do poder, sob o pretexto de por meio dela se realizar a socialização das riquezas, visto que na prática redundará numa nova tirania, incapaz de realizar o seu programa revolucionário.

Está claro, que em todas as considerações que acabamos de fazer, partimos do princípio, de que os conquistadores do poder desejam sinceramente trabalhar pela instauração dum regime socialista.

É preciso, contudo, também ainda notar, que os partidos autoritários pelas suas pretensões governamentais, atraem para o seu seio grande número de ambiciosos, que de socialistas apenas têm

o nome, e da parte dêstes não se pode contar nem sequer com qualquer tentativa, embora infrutífera, no sentido de socialização, porque, logo que se apanhem alcandorados nas cadeiras ministeriais, servir-se-ão dêsse meio simplesmente para satisfazer a sua vaidade e as suas paixões pessoais, utilizando-se da fôrça armada para consolidar a sua nova situação, e contrariar qualquer gesto esboçado pelo proletário para pôr fim ao reinado de todos os parasitas e exploradores.

E neste caso—que é o que tem mais probabilidades de se dar—a conquista do poder será um grave *perigo* para a marcha da revolução, em vista dos interêsses individuais ou partidários, que em contradição com os da comunidade, imediatamente se criam.

Portanto, do que fica atrás exposto, conclui-se que a conquista do poder é não só inútil, mas também prejudicial à obra de socialização, e que esta só se pode realizar, de facto, com o concurso espontâneo e livre das massas proletárias, de baixo para cima, e do simples para o composto, isto é, pelos métodos preconizados pelos libertários.

* * *

Chegámos porém, como se vê, a estas conclusões no campo abstracto das ideas, reflectindo e simplesmente argumentando dentro da lógica, mas como muitas vezes a prática desmente as mais bem raciocinadas teorias, vamos passar agora à apreciação dos factos, sôbre os quais se baseiam as

doutrinas anarquistas, as quais se fundamentam essencialmente na experiência das revoluções passadas, sobretudo das francesas, corroboradas mais tarde pelos ensinamentos da grande revolução russa.

A lição dos factos

Teoricamente, as doutrinas anarquistas foram defendidas desde remota antiguidade por diversos pensadores.

Assim na China há milhares de séculos certos filósofos atacaram desassombradamente o princípio autoritário na sua essência, e o mesmo sucedeu na Grécia, onde Aristipo, Antifon e Zenão, (êste último quatro séculos antes da era cristã) condenaram também o mesmo princípio, reivindicando a liberdade anarquista.

Depois no decorrer dos séculos Rabelais, La Boetie, Diderot, Sylvain Maréchal e outros manifestaram nos seus escritos ideas profundamente libertárias, tendo até Diderot escrito: «Não quero a lei que me dão, nem dou leis».

Tratava-se, contudo, do que se pode classificar de divagações de sonhadores, que anteviam a possibilidade de se instaurar uma sociedade livre, baseando-se, principalmente, nos seus sentimentos generosos, e na sua ânsia de independência.

A defesa da anarquia baseada, de facto, na experiência e na observação dos fenómenos sociais, parece-nos, que só foi feita pela primeira vez no livro a «Justiça Política» do inglês William Godwin, escrito após a revolução francesa de 1789 a 1793.

* * *

Na verdade, as lições que se tiram da acção popular nesse grandioso acontecimento são assaz elucidativas, debaixo do ponto de vista libertário, e senão rememoremos um pouco a vida das Comunas, dos distritos e das secções, durante êsse período.

Desde os primeiros tumultos que o povo francês introduziu na vida do seu país a Comuna popular, a qual à revolução deu sempre imensa fôrça.

Nas aldeias foi ela que reclamou a abolição dos direitos feudais, retomou a terra aos senhores, resistiu aos nobres e lutou contra os padres.

Nas cidades lutou contra a realeza, arrogou a si o direito de nomear os juizes, mudou por iniciativa própria as repartições dos impostos, preparou a defesa contra os invasores estrangeiros, e procurou o nivelamento das fortunas.

Foi a Comuna de Paris que derrubou o rei, representando o verdadeiro foco e a verdadeira fôrça da revolução.

A Comuna, nascida dos movimentos populares, permaneceu sempre em contacto com o povo por intermédio dos seus distritos e secções, e foi isso que deu fôrça a êsses organismos revolucionários.

Os distritos de Paris organizaram-se como órgãos permanentes de administração municipal, apropriando-se de diversas funções e atribuições que dantes pertenciam à polícia ou à justiça.

Assim se impuseram às autoridades, e no momento em que tôda a cidade estava em efervescência, na véspera de 14 de Julho, começaram a

armar o povo e a proceder como entidades independentes, embora federadas entre si de baixo para cima.

Sobre este assunto, escreveu Lacroix nos «Actos da Comuna de Paris durante a revolução»:

«Paris não quiere ser uma federação de sessenta repúblicas talhadas ao acaso no seu território; a Comuna é um só que se compõe do conjunto de todos os distritos.

...Em parte nenhuma se encontra o exemplo dum distrito a pretender viver à parte dos outros... A par deste princípio incontestado, porém, outro se enuncia... o qual vem a ser: a Comuna deve legislar e administrar por si só o mais directamente possível; o govêrno representativo deve-se restringir ao *minimam*, tudo quanto a Comuna possa fazer directamente, por ela deve ser resolvido, sem intermediário, sem delegação, ou por delegados reduzidos à missão de mandatários *especiais* procedendo sob a fiscalização dos mandantes... finalmente é aos distritos, aos cidadãos reunidos em assembleas gerais de distritos que pertence o direito de legislar e administrar para a Comuna».

Os distritos não se limitaram contudo aos assuntos municipais; tôdas as questões, tais como: *veto real*, assistência aos pobres, questão dos judeus, bens do clero, etc., foram por êles discutidas, convocando-se uns aos outros, e nomeando comissões para êsses estudos.

Além disso a Comuna de Paris estabeleceu, fora do Parlamento nacional, comunicação directa com as outras Comunas francesas, e esta acção

directa popular, espontânea, deu uma fôrça irresistível à Revolução.

E enquanto a Assembleia nacional, composta de representantes da burguesia, procurava fazer tudo para diminuir a fôrça da acção dos distritos, estes desenvolviam a sua acção, tanto contra a centralização como contra o despotismo.

Para acabar com estes focos de rebelião a lei de 27 de Junho de 1790 suprimiu-os, mas de nada isso serviu, porque os distritos e secções não obedeceram a tal lei.

As secções continuaram a actuar de moto-próprio vigiando a venda do pão e os preços dos objectos de primeira necessidade, assim como tomando a iniciativa de cultivar os terrenos vagos de Paris, a fim de aumentar a produção agrícola pela cultura da horta.

Mas, ao passo que a revolução avançava, definiam-se nela cada vez mais nitidamente as duas correntes: popular e burguesa, como se vai ver.

* * *

Após o movimento revolucionário de 10 de Agosto de 1792, que aboliu a realeza, abriu em 21 de Setembro do mesmo ano a *Convenção*, para a qual tinham sido eleitos os cidadãos por sufrágio quasi universal.

Era o verdadeiro tipo duma assemblea revolucionária, mas os elementos que dela faziam parte bem depressa mostraram que nada queriam com a revolução, mostrando-se absolutamente incapazes de se elevarem à altura dos acontecimentos.

As secções de Paris compreendendo isto, redobram então de acção, tornando-se rivais da Convenção.

Constituiu-se uma nova rede de Sociedades populares e fraternais, federadas entre si, e que se puzeram em correspondência com as 36.000 Comunas da França.

E, quando a Convenção, cujas sessões se transformaram em furiosos assaltos entre os reaccionários Girondinos e os jacobinos Montanhesees, perdeu a consideração do povo, a Comuna de Paris tomou o ascendente pela iniciativa das suas medidas revolucionárias.

À proporção que o inverno de 1793 se adiantava, a escassez aumentava lúgubrememente nas grandes cidades, e as suas municipalidades tinham enormes dificuldades em conseguir o pão para os seus habitantes.

A Comuna de Paris ordenou então que se lançasse sobre os ricos um imposto progressivo de doze milhões de libras. Isso ainda era pouquíssimo, atendendo às guerras em que a França andava envolvida contra a reacção internacional, mas os ricos, está claro, começaram logo a bramar contra tal medida.

E para lhes dar satisfação, os Girondinos a 19 de Maio de 1793, dentro da Convenção, fizeram decretar a formação da Comissão dos Doze para examinar as deliberações tomadas pela Comuna, — e esta Comissão, logo a 23 do mesmo mês, mandou prender Hébert, substituto do procurador da Comuna, e Varlet, o favorito dos pobres de Paris.

Queria perseguir também as secções, mas es-

tas começaram a agitar-se, e, após o movimento de 2 de Junho, a Convenção viu-se forçada, não só a extinguir a Comissão dos Doze, mas a expulsar do seu seio trinta e um dos seus membros girondinos.

A Convenção depurada assim dos elementos mais retrógrados, em virtude da acção popular, e sob a pressão constante desta, viu-se forçada então a lançar o imposto obrigatório sobre os ricos, a fixar o preço máximo dos víveres, a restituir às Comunas as terras que os senhores lhes tinham arrebatado, a abolir definitivamente e sem remissão os direitos feudais e a votar as leis sobre as heranças, a fim de dividir e igualar as fortunas.

Mas, foi o povo, que, não só obrigou a Convenção a legislar neste sentido, a partir de 31 de Maio de 1793, mas também quem pôs imediatamente em execução essas medidas por intermédio das suas sociedades.

Feita porém a abolição dos direitos feudais e do despotismo real, a Revolução suspendeu-se.

A massa do povo bem queria ir mais longe, mas aqueles a quem a revolução colocara à frente do movimento não ousaram fazê-lo. Não queriam que se atingisse as fortunas da burguesia, — como se fizera às da nobreza e clero, — e empregavam todo o seu ascendente para entrar, deter e enfim sufocar essa tendência.

Os burgueses mais avançados sufocaram as suas ideas igualitárias e tornaram-se estadistas, esforçando-se por constituir um govêrno forte, centralizado, cujos órgãos lhes obedecessem cegamente.

É sòmente fora da Convenção que alguns homens compreendem que, para se consolidar as conquistas já feitas, é preciso andar para a frente.

Êstes procuram que a França seja constituída por um agregado de 40.000 comunas em correspondência contínua entre si, trabalhando por estabelecer a *igualdade de facto*.

Inicia-se porém a luta entre as Comissões de salvação e de segurança geral, que dominavam a Convenção, dum lado, e a Comuna de Paris com as suas secções, do outro.

A acção destas últimas, passa a ser cègamente odiada pela burguesia jacobina, que procura desvirtuar a sua missão, transformando-as habilidosamente a pouco e pouco em maquinismos do Estado.

Conseguiu o seu intento e em Janeiro de 1794 a vida pública de Paris estava já aniquilada. Segundo escreve Michelet na sua «História de Revolução», referindo-se a essa época: «As assembleas gerais das secções estavam mortas, e todo o poder passara para as suas comissões revolucionárias que, não sendo eleitos, mas simples funcionários nomeados pela autoridade, pouca vida teriam também».

Estavam assim mortas de vez as secções de Paris e as sociedades populares da província, e com elas morreu a grande revolução francesa.

O govêrno nestas circunstâncias poudo em Março de 1794 aniquilar fàcilmente a Comuna de Paris, sem receio de ser destituído.

A burguesia revolucionária exterminara aqueles a quem chamava «temerários» ou «anarquistas»,

mas para depois succumbir por sua vez sob o ataque da burguesia contra-revolucionária.

Conquistara o poder, sôbre o cadáver daqueles a quem havia considerado demasiado avançados, mas ao subir, por sua vez ao cadafalso, devia ter reconhecido que matando o partido avançado tinha morto a Revolução.

Bonaparte depois só teve que se apoderar do poder centralizado pelos revolucionários jacobinos, para se tornar Cônsul e em seguida Imperador.

* * *

E foi baseando-se nestes factos da grande Revolução francesa, e não em especulações teóricas que William Godwin exprimiu as suas ideas anarquistas na «Justiça Política».

* * *

Pedro José Prondhon também assistiu ao agitado período de revoluções, contra revoluções e guerras, que vai desde 1848 a 1851, estando em contacto com as realidades dessa época.

Viu a disposição das massas para criarem uma nova vida, contrariada cruelmente por elementos revolucionários, cujo autoritarismo foi sempre progredindo, impedindo a acção libertária, e caindo na ditadura ou deixando-se dominar por ditadores.

E foi depois dessas experiências que êle escreveu as *Confissões dum revolucionário* (1894), *Da Justiça na Revolução e na Igreja* (1858) e *Do Prin-*

cípio federativo e da necessidade de reconstituir o partido da Revolução (1863).

* * *

Miguel Bakunine, por sua vez, antes de se dedicar à propaganda caracterizadamente anarquista, tomou parte activa nas revoluções de 1848 de Paris e de Praga e na de 1849 de Dresden.

Em 1870, por ocasião da Comuna, não conseguiu chegar a tempo de penetrar em Paris, e colaborar no ataque às tropas de Versalhes, mas ainda esteve em Lião e Marselha, onde contribuiu pela sua acção para levantamentos populares.

Portanto, as suas opiniões eram também baseadas em várias experiências revolucionárias.

* * *

Quanto a Luiza Michel, fez-se igualmente anarquista depois duma experiência—a da Comuna de Paris—e aliás intensamente vivida nas barricadas até ao último momento de luta.

A êste respeito diz ela no seu livro «A Comuna» :

«Tenho contado várias vezes como durante a viagem para a Caledónia (para onde ia deportada, após a derrota da Comuna) me tornei anarquista.

«Num momento de calma, em que estava melhor de saúde, comuniquei à senhora Lemel as minhas ideas sôbre a impossibilidade que os homens no poder têm—qualquer que seja o partido a que

cípio federativo e da necessidade de reconstituir o partido da Revolução (1863).

* * *

Miguel Bakunine, por sua vez, antes de se dedicar à propaganda caracterizadamente anarquista, tomou parte activa nas revoluções de 1848 de Paris e de Praga e na de 1849 de Dresden.

Em 1870, por ocasião da Comuna, não conseguiu chegar a tempo de penetrar em Paris, e colaborar no ataque às tropas de Versalhes, mas ainda esteve em Lião e Marselha, onde contribuiu pela sua acção para levantamentos populares.

Portanto, as suas opiniões eram também baseadas em várias experiências revolucionárias.

* * *

Quanto a Luiza Michel, fez-se igualmente anarquista depois duma experiência—a da Comuna de Paris—e aliás intensamente vivida nas barricadas até ao último momento de luta.

A êste respeito diz ela no seu livro «A Comuna» :

«Tenho contado várias vezes como durante a viagem para a Caledónia (para onde ia deportada, após a derrota da Comuna) me tornei anarquista.

«Num momento de calma, em que estava melhor de saúde, comuniquei à senhora Lemel as minhas ideas sôbre a impossibilidade que os homens no poder têm—qualquer que seja o partido a que

pertençam—de fazer outra coisa que não sejam delitos sôbre delitos, se são débeis ou egoístas, ou então serem escorraçados do mesmo se são dedicados e enérgicos.

«—;Também eu penso assim! respondeu-me ela.

«Eu tinha muita confiança na rectidão do seu pensamento, e a sua aprovação causou-me grande prazer».

* * *

Mas estas ideas, formuladas perante acontecimentos desenrolados há mais de meio século, tiveram, últimamente, mais uma confirmação na grande revolução russa.

Os levantamentos das massas populares no imenso país dos tsares tiveram, na verdade, todas as características duma Revolução Social, tendo sido ali subvertido momentaneamente todo o aparato capitalista-estadoal.

O movimento teve inicialmente, como é natural, um carácter genuinamente popular, podendo-se comparar a acção dos *soviets* à das Secções e Comunas durante a revolução francesa de 1789-1793.

Sôbre o assunto vamos transcrever algumas passagens dum trabalho de Alexandre Berkman, intitulado a *Tragédia russa*, escrito após dois annos de permanência na Rússia bolchevista.

Nesse trabalho escreve êle:

«É afirmado por alguns escritores que a subida ao poder dos bolchevistas na Rússia foi devida a um acto de audácia, e têm-se manifestado dúvidas

«Também não foi pela violência organizada dum pequeno bando (refere-se ao triunfo da revolução). Se as massas não estivessem preparadas em tôda a Rússia para a insurreição, esta teria fracassado».

* * *

Tôda esta acção dos trabalhadores russos foi porém, desenvolvida espontaneamente, sem a interferência do govêrno dos comissários do povo, rotulado, vulgarmente, com o sugestivo título de «ditadura do proletariado», o qual só mais tarde se constituiu e consolidou, conforme se conclue dum documento, transcrito também no livro *Dez dias que abalaram o mundo*—documento que Lé-nine e Nilintine publicaram em 16 de Novembro de 1917, dando instruções aos enviados provinciais.

No mesmo, entre outras coisas, fazem-se algumas perguntas e aconselha-se o seguinte:

«2.º *Informar-se-à* do estado da questão agrária na província.

a) ¿Confiscaram-se os domínios senhoriais? Onde e em que distrito?

b) ¿Quem administra as terras confiscadas? Os comités agrários ou os antigos proprietários?

c) ¿Que se fez do material e do gado?

.....
«5.º O delegado *fará compreender* a necessidade, agora que os camponeses possuem a terra, de intensificar o mais possível o rendimento e de

apressar o abastecimento, em trigo, das cidades, única maneira de afastar a ameaça da fome».

.....
 «7.º *Recomenda-se* que as propriedades em bom estado e bem equipadas sejam postas à disposição dos sovietes de operários agrícolas, sob a direcção de agrónomos competentes».

Como se vê, em 16 de Novembro de 1917, isto é, depois de se terem desenrolado os mais importantes acontecimentos, ainda não existia na Rússia qualquer poder ditatorial, fazendo decretos, e impondo-os violentamente.

Havia os «sovietes» desenvolvendo a sua acção revolucionária popular, e, ao lado dêles, um grupo de indivíduos que, quando muito, classificaremos de Comité, composto de elementos que mostravam, ou tinham mostrado anteriormente, desejos de trabalharem pela causa do proletariado, e nos quais êste depositava grande confiança.

Êste Comité, comtudo, nesse momento, nada ordenava, e limitava-se a *pedir informações*, e a *fazer recomendações*.

Como já atrás dissemos, os «sovietes» russos podem ser comparados pela sua acção às secções e distritos de Paris, e quanto ao referido Comité, do qual saiu, depois, a «ditadura do proletariado» podemos compará-lo, pela sua acção, — não pela sua estrutura — à Convenção.

E como esta última, — falando sempre na defesa da revolução, — a ditadura bolchevista não fez senão contrariar a sua marcha, atacando traiçoeiramente o movimento libertário dos campone-

ses da Ucrânia, reprimindo ferozmente a revolta dos marinheiros de Cronstadt, e acabando por introduzir o sistema de Nep, ou seja o regresso aos velhos males do sistema capitalista.

Todavia não precisamos de nos alongar muito sôbre este assunto, para provarmos a obra contra-revolucionária da «ditadura do proletariado», pois que, para o fazer, basta-nos lembrar que, a-pesar-do estado de espírito do povo russo, que nos descreve John Reed, a comissariocracia, após catorze anos de reinado, nada conseguiu ainda criar no sentido verdadeiramente socialista, perdurando ainda ali o escravizante sistema do salariato, com umas poucas de categorias, conforme o confessa a própria imprensa comunista.

É possível que aleguem que os culpados disso tudo são os próprios trabalhadores russos pela sua inépcia e inconsciência, mas para se acreditar tal coisa, seria preciso primeiro provar que é falso o que se escreve nos *Dez dias que abalaram o mundo*, ácerca da acção desenvolvida então pelo proletariado.

* * *

Resumindo, pois, o que até agora temos escrito, vê-se que, ssgundo a lição dos factos, em diversos períodos da história as massas escravizadas têm manifestado desejos e disposição para criarem por iniciativa própria nma nova vida mais livre e igualitária, mas que essas suas aspirações têm sido sempre impedidas e contrariadas, quando tinham algumas possibilidades de realização pelos chamados govêrnos revolucionários, que constitui-

dos sob a confiança e apoio dos revoltosos, acabaram por se servir da sua situação privilegiada para os explorar e oprimir de novo.

Por conseguinte, qual é a atitude que compete tomar àqueles que conhecem a história, e desejam sinceramente lutar pela emancipação integral da classe trabalhadora?

Procurar despertar nela o espírito de iniciativa própria e de livre entendimento, e criar ao mesmo tempo a desconfiança contra todos aqueles que aspiram à conquista do poder.

É esta a acção que a si se impuseram os anarquistas, e que por êsse motivo têm sido ódiosamente guerreados por todos os partidos autoritários, tanto da direita como da extrema-esquerda.

Estorvam-lhes os planos maquiavélicos, o que os enraivece e desespera, levando-os até ao extremo do ataque ignóbil e da baixa calúnia.

A acção libertária a desenvolver

A experiência revolucionária ensina-nos, pois, — a nós que desejamos, de facto, a emancipação integral da classe trabalhadora — que esta só a pode conseguir pelo seu próprio esforço, sem a interferência, nem a direcção de qualquer partido político-governamental.

Portanto, a consciência dêste facto uma atitude conseqüente nos impõe: o rompimento com todos os partidos que aspiram à conquista do poder, e sobretudo com aqueles que pretendem elevar ao máximo o espírito autoritário, ainda que declarem fazê-lo em nome da libertação do proletariado.

As ideias de liberdade, sem as quais é impossível instaurar um regime socialista, só se poderão radicar no espírito dos homens, fazendo-lhes compreender os prejuízos que ocasiona a existência do poder, e convencendo-os de que tem de se habituar a pensar e agir, segundo resoluções próprias, e nunca interessando-os na política governamental, qualquer que seja o seu matiz, visto que esta preconizando o uso da fôrça para a realização do que constitue o seu programa, tem de fatalmente prestigiar e fazer respeitar essa fôrça, impedindo dêste modo a formação de mentalidades libertárias.

Portanto, entre a propaganda e a acção criadora dos anarquistas e a de qualquer corrente autoritária não podem haver quaisquer entendimentos ou pontos de contacto, visto serem as duas perfeitamente antagónicas.

Para serem coerentes com os seus princípios, os anarquistas só devem colaborar nos movimentos, que sejam pela liberdade contra a tirania, e que possam contribuir para desenvolver entre os homens o espírito de solidariedade, de fraternidade, de livre entendimento e de iniciativa individual.

E por isso, além da propaganda doutrinária dos seus princípios por meio da imprensa e da escola, êles têm também que se preocupar com a organização dos trabalhadores, porque, embora esta nem sempre corresponda às esperanças que nela se depositam, a verdade é que mais facilmente se desenvolverão sentimentos de fraternidade e de mútuo entendimento entre os indivíduos associados do que entre os isolados.

Mas, embora êste último facto seja uma razão

de pêso, os anarquistas, no entanto, não se devem limitar a fomentar a organização dos trabalhadores, simplesmente para os ver associados, mas devem procurar também que dentro dos seus organismos de classe êstes ajam *directamente* na defesa dos seus interêsses, sem o auxílio de intermediários, (deputados, governantes, etc.), seja a que título fôr, para assim se acostumarem a contar, unicamente, com o seu próprio esforço e iniciativa para a solução de tôdas as questões que lhes dizem respeito.

Mas, está claro, que tanto a propaganda doutrinária como a acção no movimento operário, seriam só por si insuficientes para prepararem os trabalhadores para a transformação social preconizada pelos anarquistas, e porisso êles fazem-na depender não sòmente daqueles factores, mas sobretudo da educação revolucionária adquirida em todos os movimentos de protesto, qualquer que seja a sua modalidade (greves, insurreições, etc.), que representem resistência violenta a abusos e prepotências ou pretensão de conquistar pela fôrça regalias e garantias para as classes oprimidas e exploradas.

E em períodos de intensa agitação, compete-lhes — a êles que não pretendem conquistar o poder — incitar, pelo exemplo, as massas a levarem os seus movimentos o mais longe possível, até tomarem posse de tôdas as riquezas sociais, fazendo tudo isso, evidentemente sem estarem à espera de ordens «superiores».

É inegável que nas primeiras tentativas insurreccionais, as massas inexperientes não poderão, após a ocupação das terras e fábricas, organizar a pro-

dução e a distribuição dos produtos, de forma que se possam satisfazer integralmente as necessidades de todos os membros da colectividade.

Haverá, primeiro, sem dúvida, hesitações, êrros, deficiências, motivadas pela falta de treino,—aquelas dificuldades que tem permitido, em todos as revoluções a consolidação duma nova tirania, em substituição da anterior — as quais, porém, irão desaparecendo, não com a passividade do proletariado nem com esperanças messiânicas, mas sim com a sua persistência, teimando em agir com os seus próprios meios e recursos.

E quando, após uma revolta, a-pesar-da acção das massas, um novo govêrno chamado revolucionário se constitua, que a êste seja ligada a menor importância possível, procurando resolver-se tôdas as questões, como se êle não existisse, ou se se ignorasse a sua existência, de modo que o mesmo intervenha o menos possível nas relações humanas, afim de que a própria experiência demonstre a todos não só que é inútil, mas também prejudicial.

Depois de criada uma tal situação, que torne cada vez mais livre a iniciativa particular, permitindo por êsse motivo ensaios em larga escala com probabilidades de triunfo de Comunas libertárias, — as quais servirão de exemplo e incentivo às massas ansiosas de organizarem uma nova vida social, — então, e só então é que se entrará no verdadeiro caminho de educação e de formação de mentalidades libertárias, que tornarão possível depois o estabelecimento duma sociedade socialista anarquista, nos moldes comunistas ou colectivistas, conforme as preferências dos interessados.

Enigmas do Pensamento Actual

Este trabalho, desenvolvido em diversas fases, apresenta
um estudo crítico das doutrinas filosóficas, políticas e
sociais, visando a clarificação dos problemas da actualidade.
O autor procura estabelecer relações entre os diversos
aspectos da vida social e cultural, mostrando a sua
interdependência e a necessidade de uma acção coordenada.

CONSTITUIÇÃO DO TRABALHO
A organização do trabalho é um dos aspectos fundamentais
da vida social. A sua evolução tem sido marcada por
transformações profundas, influenciadas pelas condições
económicas e tecnológicas. É necessário analisar a sua
estrutura e as condições de trabalho, visando a melhoria
das condições de vida dos trabalhadores.

CONDIÇÕES DE TRABALHO
A melhoria das condições de trabalho é uma das principais
preocupações da sociedade actual. É necessário analisar
os factores que influenciam as condições de trabalho,
como a organização do trabalho, a segurança, a saúde,
e a remuneração. É necessário adoptar medidas para
garantir o bem-estar dos trabalhadores.

O Trabalho e a Revolução
A revolução social é necessária para a transformação da
sociedade actual. O trabalho é a base da revolução, e a
organização do trabalho é um dos aspectos fundamentais
da revolução social. É necessário analisar a relação
entre o trabalho e a revolução, visando a sua realização.

O Trabalho e a Democracia
A democracia é necessária para a realização da revolução
social. O trabalho é a base da democracia, e a organização
do trabalho é um dos aspectos fundamentais da democracia.
É necessário analisar a relação entre o trabalho e a
democracia, visando a sua realização.

Este trabalho foi publicado em Lisboa, em 1975.
É uma obra de carácter científico e filosófico, destinada
aos estudantes e aos interessados no estudo da actualidade.
O autor agradece a todos os que colaboraram para a
realização deste trabalho.

Rua Paulo da Gama, 1.º (Belém)
LISBOA PORTUGAL

Edições do Pensamento Acrata

Esta editorial, empenhada em divulgar todas as obras que possam criar uma mentalidade libertária, pretende, ao mesmo tempo, vulgarizar as ideias sobre todos os aspectos do problema social.

Para isso pensa editar umas séries de folhetos sobre :

ORGANIZAÇÃO :

Cooperação entre o Sindicalismo e o Anarquismo, por *Max Nettlau* (já publicado).

Acção a realizar pelos Organismos de Transportes em período revolucionário libertário, por *Mário Castelhana*.

POLÍTICA :

Da Conquista do Poder, por *Adriano Botelho* (já publicado).

ECONOMIA :

O Critério Económico da Revolução Ibérica, por *Gastón Leval*.

MORAL E SOCIAL :

Ideas, por *Luís Fabbri*.

O Anarquismo e a delinquência, por *Luís Fabbri*.

Aos Grupos de propaganda e organizações revolucionárias que queiram encarregar-se da venda das nossas publicações oferecemos vantagens.

Aceitamos pedidos para as nossas séries.

Todo o camarada ou organização que nos queira auxiliar pode subscrever-se com qualquer cota adiantada que será reembolsada com a entrega das nossas publicações equivalentes às cotas abonadas.

Rua Paulo da Gama, 6, 1.º (Belém)

LISBOA-PORTUGAL